

**PORTARIA Nº 296 DE 16 de julho DE 2013.**

**Averba tempo de serviço no Município**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Averbar, nesta data, o tempo de serviço prestado em Serviço Público para fins de perceber avanços e adicional por tempo de serviço da seguinte servidor:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>NºDIAS</b>
Felipe Bordignon	Chefe de Turma	02/03/09 a 08/09/10	555
	Chefe de Departamento	09/09/10 a 07/01/11	121
	Dirigente de Equipe	10/01/11 a 02/05/11	113

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
16 de julho de 2013.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração